



PREFEITURA
ITABIRITO

GABINETE

LEI Nº 3832, de 27 de abril de 2023.

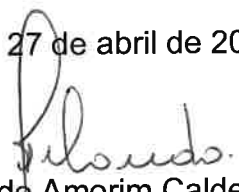
Institui o dia 06 de dezembro como Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da violência contra as mulheres no âmbito do município de Itabirito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 06 de dezembro como Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da violência contra as mulheres.

Art. 2º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 27 de abril de 2023.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL